CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

- 3 1 Nº477

A Câmara Municipal de Igarassu, no uso de suas atribuições,
Decreta:

Art. 1º - Fica o Prefeito do Município de Igarassu autorizado a efetuar por conta da Municipalidade, os funerais do Vereador João José de Freitas.

Art. 2º - Para que determina o Art. 1º fica aberto um Crédito Especial de Cr$ 35.000,00 (Vinte e cinco mil cruzeiros).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 28 de novembro de 1961.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário